



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
26/02/18, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. 37.

APM do (a)

E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 02/12/19. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 16/12/19.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Tônia ms de Sousa</u>	<u>Tônia ms de Sousa</u>	<u>mãe de Alane</u>	<u>01532.967-3</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Isabel Cristina J. Queiroz</u>	<u>Isabel J. Queiroz</u>	<u>O. Pedagógico</u>	<u>10/706085-8</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Rosilene Keline Alves R. Perelman</u>	<u>R. Perelman</u>	<u>Professora II</u>	<u>10/7149115</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>Silvia Paes de Souza</u>	<u>Silvia Paes de Souza</u>	<u>Professora II</u>	<u>13/7159288</u>
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG

reais e vinte quatro centavos) referente ao mês de ^(R\$) 29
junho, porém ao ir pagar no Banco, em 20/06/2019, e
o gerente informou que não pode pagar boleto
banário com cheque, somente em dinheiro. Diante
disso a Diretora procurou o Setor Financeiro da
Permed, na pessoa do Sr. Marcos, que a orientou
fazer um cheque nominal no nome dela ou da
tesoureira da Escola, para sacar o valor do boleto
na caixa e efetuar o pagamento. Orientou que rem-
ettesse a Associação de Pais e Mestres da Unidade
Escolar e fizesse uma reunião relatando o ocorrido
e que os comprovantes constassem na prestação de
contas. Esse procedimento será realizado porque até
a presente data, a mesma escola não possui car-
tão de débito, só realiza pagamentos através
de cheques. Assim para o momento em substituição
e assinado por Sulytaria Pimentel, ~~Assessor~~ ~~Dr. Daniel~~
Sílvia Reis, ~~Henrique H. Araújo~~, Guilhermina Albrante, ~~Isabel Cristina~~ ~~Paulina~~
Isabel Cristina ~~Paulina~~.

Nos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e
dezenove às onze horas e trinta minutos reuniram-
-se os membros da Associação de Pais e Mestres da
Escola Municipal José Ribeiro Guimarães, para reali-
zar a prestação de contas das verbas dos Programas
PDDE e PDE (Assesibilidade, PDDE Manutenção Escolar,
Mais Alfabetização e Educação Conectada, PDDE Educação
Básica, Mais Educação, PDE, Antigo Mais Educação),
referente ao ano de 2019 da seguinte forma: conta
41.540-5 (Assesibilidade) valor reprogramado R\$ 68,00
(sessenta e oito reais); conta 49.195-0⁰ (PDDE Manutenção
Escolar) valor reprogramado R\$ 5.444,66 (cinco mil
quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e
seis centavos); conta 45.814-7 (Mais Alfabetização e
Educação Conectada) valor gasto R\$ 9.288,86 (nove

mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos
 valor reprogramado R\$ 5.942,35 (cinco mil novecent
 e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), cont
 24.203-9 (PDDE Educação Básica) valor gasto R\$ 2.818,5
 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e dois cen
 tavos) valor reprogramado R\$ 67,76 (sessenta e sete
 reais e setenta e seis centavos), conta 46.355-8 (Ma
 Educação) valor gasto R\$ 7.664,50 (sete mil seiscentos
 e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) vo
 lor reprogramado R\$ 103,47 (cento e três reais e
 quarenta e sete centavos), conta 25.488-6 (PDE) cont
 zerada; conta 24.288-8 (Antiga Mais Educação)
 valor reprogramado R\$ 6,78 (seis reais e setenta e
 oito centavos). A diretora Rosilene Martins Cayralh
 comunicou que a escola recebeu o cartão de débito
 e uma nova conta nº 49.195-0, acima citada, e
 que já foram providenciadas todas as documen
 tações necessárias exigidas pelo banco. E, a partir
 de dez de dezembro do corrente ano as contas de
 internet da operadora Oi relacionadas a conta
 nº 45.814-7 (Educação Conectada) não precisarão
 ser pagas pelos cheques nominais a mesma confer
 me ata do dia vinte e quatro de junho de dois
 mil e dezanove, e sim serão pagas pelo gerencia
 dor financeiro do Banco do Brasil. Estavam presen
 tes os membros do Conselho Fiscal, Conselho Delibera
 tivo e Conselho Escolar, onde apreciaram os proces
 sos e deram ao conhecimento dos demais presentes.
 Após a tomada de conhecimento teve a aprovação de
 todos. Os valores foram gastos conforme determinações
 do FNDE. O processo de prestação de contas ficará na
 Unidade Escolar a disposição de todos que queiram
 examiná-lo. Sem mais para o momento eu subscre
 vo e assino. *Sabell J. Queiroz*, *Rosilene Martins Cayralh*,

Parlinacor, Clonice de Lima Trevenzelli, Nádia Loure de Fátima,
Luziane Brasil, Hailene V. H. de Paiva, Raquel Mota, Silvia Pais,
Cláudia Guilhermina Abrantes, Renata de Silva Mendes, Joyce
Belmont Vieira de Sales, Sidreia Dutra dos Santos Silva,
Juliana dos Santos, Amarel de Souza, Mary Cristina do N. Leitura,
Shirlene Gomes Alves, Durvaldo.

(Handwritten mark)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo de Prestação de contas:	2020/007069
Escola Municipal:	E.M. JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES
Programa:	FNDE/PDDE/ESTRUTURA (ACESSIBILIDADE)

Sr. Secretário Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à prestação de contas do Programa PDDE, exercício 2019. Informamos que o mesmo fora entregue em 23/01/2020, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício nº 04/2020;
2. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados ;
3. Extratos Bancários da Conta Corrente e Aplicação de Janeiro/2019 à Dezembro/2019;
4. Parecer do Conselho Fiscal;
5. Cópia da Ata de Formação da APM;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- Retificar o valor no demonstrativo;
- Anexar a cópia do canhoto e do cheque no processo;
- Especificar o nome do favorecido do cheque nº 850006 no valor de R\$ 1514,43 dentro do demonstrativo;

1. Após verificação deste processo pelo Setor Financeiro (SEMED) os dados serão enviados ao FNDE via SIG-PC que classificará a presente prestação de contas como Aprovada, Não Aprovada ou Aprovada com Ressalva.

Diante do exposto, orientamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº 8. 716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 17 de Fevereiro de 2020.

JACQUELINE DO AMARAL FIUZA
Mat.: 12/697.696-3

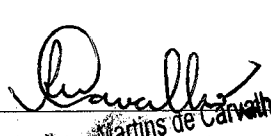
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 17 / 02 / 2020.

David dos Santos Pedro
Subsecretário de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 11/701195-0

Da ciência da Direção Geral:

Data: 20/10/2021
Assinatura da diretora e matrícula:  Rosilene Martins de Carvalho Diretora Geral Mat. 11/696992-7 - PCNI



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
Escola Municipal José Ribeiro Guimarães
Rua Felipe Pereira n° 351 – Ouro Preto – Nova Iguaçu

Ofício: 27/2020

De: E.M. José Ribeiro Guimarães

Para: SEMED/Financeiro

Assunto: Justificativa de Prestação de Contas PDDE/ Acessibilidade

Nova Iguaçu, 16 de janeiro de 2020.

Vimos por meio deste justificar que o cheque n 850006, no valor de R\$ 1.514,43 referente à compra realizada em 29/12/2018 (Shopping Matriz Fabril LTDA) foi compensado no ano posterior, em 02/01/2019.

Atenciosamente,

Rosilene Martins de Carvalho
Diretora Geral
Mat. 11/696.992-7

Rosilene Martins de Carvalho
Diretora Geral
Mat. 11/696.992-7 - PCN

Série 855006 Numéro
Paga Shopping
Matsuy Fabril
Data 20/12/2018 CUBA
Saldo Anterior
Total 1.514,43
Ester
Cheque
Saldo



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES

36

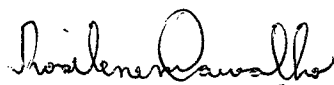
Nova Iguaçu, 20 de dezembro de 2020.

Ofício nº47 /EMJRG/2020

De: E. M. José Ribeiro Guimarães
Para: SEMED/Financeiro

Venho por meio deste, informar que foi descontado indevidamente, pelo Banco do Brasil, Agência 1576-8, o valor de R\$ 3,00 referente a tarifa extrato mês, da conta 41.540-5, Processo Acessibilidade, no dia 22 de janeiro de 2019.

Sem mais para o momento, renovo protestos de mais alta estima e consideração.


Rosilene Martins de Carvalho
Diretora Geral
Mat. 11/696.992-7

Rosilene Martins de Carvalho
Diretora Geral
Mat. 11/696992-7 - PCN

Processo: 2020/007069

Fls.: 37



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**

**Ao
Setor de Protocolo – SEMED,**

Considerando a realização dos lançamentos pertinentes ao Portal da Transparência, referentes ao presente processo;

Encaminhamos o p.p. ao Setor de Protocolo – SEMED, para que seja feito o devido arquivamento.

Em, 05 de Outubro de 2021.


Jacqueline do Amaral Fiuza
Mat. 12/697696-3

Visto,

MARINEIA VIDAL MESQUITA
Coordenadora- SEMED
Mat. nº 11/683.532-6